

Despacho n.º P32/2024

Uso de água na rega dos espaços verdes da Freguesia

Considerando a necessidade de garantir a rega controlada dos espaços verdes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, de modo a garantir a sua manutenção.

Considerando que a Junta de Freguesia disponibiliza os equipamentos de rega avariados pelo seu desgaste natural, garantindo aos prestadores de serviço as condições técnicas necessárias ao funcionamento adequado dos sistemas de rega.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra tem como preocupação aliar a manutenção dos espaços verdes e necessidades hídricas das plantas com a poupança de água, de modo a permitir um adequado aproveitamento dos recursos hídricos.

Considerando a necessidade de implementar medidas de contenção do uso de água para rega dos espaços verdes, nomeadamente reduzindo os tempos de rega ao mínimo necessário para manter os sistemas de rega dos espaços públicos em funcionamento.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino que:

1. Os contadores dos sistemas de rega dos espaços verdes sejam reprogramados, de modo a garantir que todos os sistemas de rega tenham a temporização adequada para garantir a rega necessária a cada um dos espaços verdes.
2. Sem prejuízo da reprogramação acima referida, os espaços verdes abaixo indicados devem ser objeto especial cuidados de rega:
 - Vasos da Rua Afonso de Albuquerque e Praça Aristides Sousa Mendes;
 - Jardim do Professor;
 - Jardim da Praceta Ferreira de Castro;
 - Largo da República;
 - Moinho de Mira Sintra;
 - Jardim em frente da Casa da Cultura;
 - Jardim do Centro Lúdico das Lopas;
 - Jardins da Rua José Afonso e da Rua Ramalho Ortigão;
 - Parque Linear D. Domingos Jardo.

AgualvaCacém, 04 de junho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2024.06.05 11:10:31+01'00'

